

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.858, do dia 17.6.2025, p. 67.

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 424, de 10 de junho de 2025.

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 10 de junho de 2025.

WALTER GUEDES DA SILVA
Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Homologo em 16 / 6 /2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021/IMASUL Nº Cadastral 15055

Processo: 71/010.819/2021
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, com aumento de quantitativo de consumo.
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima: Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato passa a ter seu valor anual estimado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); A classificação destas despesas se dará da seguinte forma :
Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.83204.18.122.0041.6105.0001 - Custeio Administrativo Fonte de Recursos: 0179981601.
Da Prorrogação: Em conformidade com o art. 57 , II da L e i n .º 8 . 666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01 / 06/ 2025 at é 01/06/2026.
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo
Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 / 06/ 2025.
Data da Assinatura: 30/05/2025
Assinam: André Borges Barros de Araújo, Vanessa Bernardo da Silva e Fabiano Santana Pires Reis

Convocação**27ª Reunião Ordinária do CBH dos Rios Santana e Aporé e****Consulta Pública - Enquadramento e Plano de Ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé em conjunto com o Comitê da Bacia Hidrográfica

do Rio Paranaíba, realizarão a **27ª Reunião Ordinária do CBH Santana e Apore e a Consulta Pública** para debater sobre as alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água em Classes e do Plano de Ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - PIRH Paranaíba, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre esse processo de elaboração do PIRH.

Convocamos todos os membros para participar deste processo, a fim de buscar uma proposta condizente para a Bacia.

A reunião acontecerá presencialmente, conforme segue abaixo:

Pauta: Apresentação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (PIRH Paranaíba) e Proposta de Alternativas de Enquadramento.

Data: **07/07/2025**

Horários: **8:30 às 17 horas**

Município: **Paranaíba-MS (Rua Barão do Rio Branco nº 1477, Centro).**

Pedimos empenho na participação e contamos com seu conhecimento e experiência neste momento específico para bacia. A colaboração será essencial para mobilizar a comunidade e garantir que a reunião e consulta pública sejam amplamente participativa e representativa.

Sua presença é indispensável! Por gentileza confirmar ou justificar sua ausência com a secretaria executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

FÁBIO CARVALHO MACEDO
Presidente do CBH Santana e Apore

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro na lei 14.133/2021, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de abril de 2025.

PROCESSO: 830177142024 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.190,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.713,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 260,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 649,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.284,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830177142024 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 75 Inciso VIII.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.739,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA